

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Aurélio Bríngel Júnior	Administrativa	A5	B6	22.1.2019
Hélio Luiz Alves Rodrigues	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	23.1.2019

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Diego Dias Alves	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	A5	B6	18.12.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000000855-8,

Nº 66/2019 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	5.12.2018
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A2	A3	11.1.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Simone Gonçalves Nardes Lima	Administrativa	A3	A4	14.1.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.